



Prefeitura Municipal e
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-A

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-A CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP, O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A DETENTORA AUTO POSTO SÃO JOAQUIM LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de **órgão gerenciador**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a Autarquia Municipal **SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, inscrição Estadual n.º 711.000.787.115, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de **órgão participante**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Klabin Dei Romero**, brasileiro, casado, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, residente e domiciliado à Rua Laranjal, n.º 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **SAE**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo **AUTO POSTO SÃO JOAQUIM LTDA**, com sede à Av. Sargento Cassiano, 1417, Jd. Sta. Marta - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.183.487/0001-37, neste ato representada por Luís Antônio Felipe, portador da cédula de identidade RG N.º 5.481.946 e CPF N.º 614.921.088-04, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem, de comum acordo, **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-A**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO tem por objeto o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2019-A, oriunda do Pregão Presencial nº 076/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O motivo do cancelamento deve-se a razões de interesse público, tendo em vista que a Detentora não aceita reduzir seu preço registrado, além de solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços, em virtude da constante oscilação de preços dos combustíveis no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O cancelamento em questão encontra amparo no disposto no Inciso XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO, Cláusula 7ª, item 7.3, e, Cláusula 8ª, do Edital referente ao Pregão Presencial nº 076/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1 - Por força do presente instrumento, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 044/2019-A, assinada em 28/11/2019 e publicada em 03/12/2019.

Praca Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
3641-019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br
JOSE VIANZ DE ANDRADE
DIRETOR DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
RG Nº 14.101.884-5 SSP/SP

MARCOS ROBERTO BARTON
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal e
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº **108/2019**

4.2 - O presente cancelamento tem seu efeito a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES


5.1 - Sanções não serão impostas por tratar-se de razões de interesse público, em virtude da constante oscilação de preços dos combustíveis no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

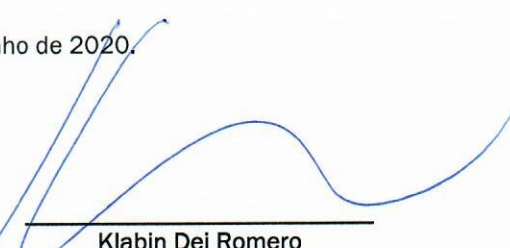
6.1 - O foro competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir do presente Cancelamento da Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

E, assim sendo, assina o presente Cancelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Vargem Grande do Sul, 29 de junho de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA



Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
P/ SAE



Luis Antônio Felipe
Sócio-Proprietário
P/ DETENTORA

Testemunhas:



Nome: Graziela F. M. C. Andrade
RG nº: 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Nome: LETICIA GASPAR SILVEIRA
RG nº: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL
49.836.017-9



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº **108/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Auto Posto São Joaquim Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 044/2019-A

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2019-A referente ao Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, SP – 29 de junho de 2020.

GESTOR DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES:

Nome: José Tomaz de Andrade

Cargo: Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

CPF: 775.526.798-91; RG: 141.100.868-4

Data de Nascimento: 26/11/1956

Endereço residencial completo: Rua: Santana, nº 241, Centro – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: almoxarifado@vgsul.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3641-1166

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (Prefeitura):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº 108/2019

Pelo CONTRATANTE (SAE):

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7

Data de Nascimento: 31/03/1971

Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br

Telefone(s): (19)3641-2195; (19)99449-0646

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Luis Antônio Felipe

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 614.921.088-04; RG: 5.481.946

Data de Nascimento: 19/07/2007

Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro Carril, nº 622, Centro - Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: autopostosaojoaquim@hotmail.com

E-mail pessoal: autopostosaojoaquim@hotmail.com

Telefone(s): (19)3641-3451

Assinatura: _____


JOSE TOMAZ DE ANDRADE
DIRETOR DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
RUA Nº 19 - CENTRO - VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Praça Washington, nº 43 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19) 3641-9035 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

Fls. nº: _____

Proc Adm nº **108/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº (PREFEITURA): 46.248.837/0001-55

CNPJ Nº (SAE): 09.183.761/0001-09

DETENTORA: Auto Posto São Joaquim Ltda

CNPJ Nº: 13.183.481/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2019-A

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

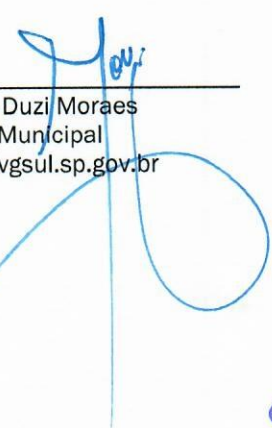
CANCELAMENTO: A partir de 29/06/2020

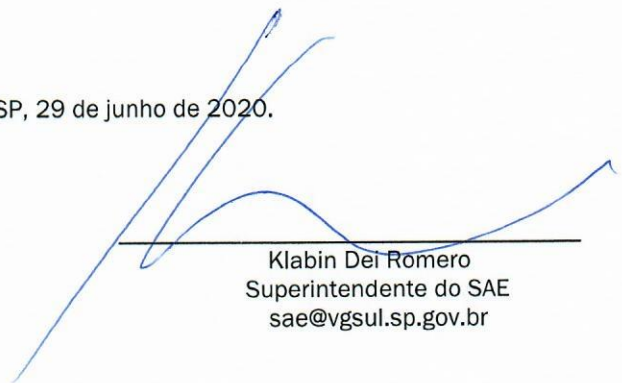
OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 044/2019-A referente ao Registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura e do SAE, diretamente nas bombas do estabelecimento, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 29 de junho de 2020.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


Klabin Dei Romero
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br


Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19) 3641-019 - FAX (19) 3641-020 - Email: licitacao@vgsul.sp.gov.br

JOSÉ TOMAZ DE ANDRADE
DIRETOR DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
RG Nº 14.100.898-4-SP/SP


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul